



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 141/2023				
Objeto	Aquisição de peças para manutenção de impressoras da marca HEIDELBERG modelos SM74-2-P-H e PM52 , tais como ventosa, tubo espiral, mangueira pneumática, fita de succção, correia de freio, cinta de freio, disco oscilante, malha <i>super blue</i> , sensor CPL, ventilador para impressora, rolete, chapa de transferência, filtro CPL, rolete de barra, cinta de aspiração, freio completo, fole, engrenagem pião, sensor de posição, lâmina 1SAT=6ST, novos e para primeiro uso.			
SRP? Não	Valor Total Estimado: Será divulgado após o encerramento do envio de lances.			
<u>Data de divulgação do Edital:</u> 6/12/2023				
<ul style="list-style-type: none">➤ Divulgação do Pregão, mediante aviso publicado no Diário Oficial da União e nos sítios eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br e www.camara.leg.br.➤ Início do prazo para anexação ao sistema eletrônico da proposta e dos documentos de habilitação.				
Data de abertura: 18/12/2023 às 10h no sítio eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br UASG: 10001				
Llicitação Exclusiva ME/EPP? Não	Há Itens Exclusivos ME/EPP e/ou Reserva de cota ME/EPP? Não			
Decreto 7.174/10? Não				
Vistoria? Não se aplica	Amostra/Protótipo/Demonstração/Prova de Conceito? Sim Amostra - Veja Título 5 do Anexo n. 1.	Arquivos disponibilizados com o Edital? Sim Modelo da Proposta - Veja Anexo n. 4.		
Pedidos de esclarecimentos e Impugnação Até as 18h30 do dia 13/12/2023 exclusivamente pelo e-mail cpl.dg@camara.leg.br				
Informações Adicionais				
Telefones: (61) 3216-4906 e 3216-4907. E-mail: cpl.dg@camara.leg.br	Endereço: Câmara dos Deputados Comissão Permanente de Licitação Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Licitação Edifício Anexo I, 14º andar, sala 1406. Praça dos Três Poderes Brasília – DF. CEP: 70160-900.			
Todas as referências de tempo contidas neste Edital observarão o horário de Brasília-DF.				
Todos os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word (extensão .DOC ou .DOCX), Excel (extensão .XLS ou .XLSX), podendo ainda ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR).				
Telefone em caso de dúvidas ou problemas técnicos relacionados à utilização do Portal de Compras do Governo Federal: 0800-978-9001.				
Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da Câmara dos Deputados pelo endereço www.gov.br/pncp/pt-br selecionando as opções Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “10001” .				
O Edital está disponível para download nos endereços www.gov.br/pncp/pt-br e www.camara.leg.br (Transparência>Licitações e Contratos>Editais>Pregão Eletrônico).				



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

ÍNDICE DO EDITAL

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO	3
2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO	3
3. DA PARTICIPAÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5. DA ABERTURA DA SESSÃO	8
6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
7. DA FASE COMPETITIVA.....	8
8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	10
9. DA NEGOCIAÇÃO	10
10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA.....	11
11. DA HABILITAÇÃO.....	12
12. DO RECURSO E DA ADJUDICAÇÃO	13
13. DO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO NÃO DIGITAL	14
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14
15. DO FORO.....	16
ANEXO N. 1 - TERMO DE REFERÊNCIA	17
ANEXO N. 2 - DA CONTRATAÇÃO.....	34
ANEXO N. 3 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	36
ANEXO N. 4 - MODELO DA PROPOSTA COMPLETA	38
ANEXO N. 5 - ORÇAMENTO ESTIMADO	44



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara dos Deputados, por intermédio deste Pregoeiro legalmente designado, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1.034.762/2023, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

O Pregão, do tipo "MENOR PREÇO", com fornecimento integral, reger-se-á pelo disposto neste Edital e em seus Anexos; pela Lei n. 10.520, de 2002; pelo Decreto n. 10.024, de 2019; pela Portaria n. 1 de 2003, da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados; pela Lei Complementar n. 123, de 2006; pelo REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, doravante designado como "REGULAMENTO", aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7 de junho de 2001, e publicado no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2001 e pela Lei n. 8.666, de 1993, no que couber.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto do presente PREGÃO é a **aquisição de peças para manutenção de impressoras da marca HEIDELBERG modelos SM74-2-P-H e PM52, tais como ventosa, , tubo espiral, mangueira pneumática, fita de succão, correia de freio, cinta de freio, disco oscilante, malha super blue, sensor CPL, ventilador para impressora, rolete, chapa de transferência, filtro CPL, rolete de barra, cinta de aspiração, freio completo, fole, engrenagem pião, sensor de posição, lâmina 1SAT=6ST , novos e para primeiro uso**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico (Comprasnet) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente pelo e-mail cpl.dg@camara.leg.br.

2.1.1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

2.1.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema eletrônico e vincularão os participantes e a Câmara dos Deputados.

2.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do envio da petição ao Pregoeiro, exclusivamente pelo e-mail cpl.dg@camara.leg.br.

2.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de seu recebimento.

2.2.2. As respostas às impugnações apresentadas serão divulgadas pelo sistema eletrônico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

2.3. Eventuais modificações no Edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas que estiverem previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) e no sistema eletrônico provido pelo Governo Federal, por meio do sítio eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, as interessadas em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, pelo qual poderão também informar-se a respeito do seu funcionamento.

3.1.2. Caberá à licitante responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Câmara dos Deputados por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2. Não poderão participar deste Pregão:

- a) empresário ou sociedade empresarial suspensos temporariamente de participar de licitação e impedidos de contratar com a Câmara dos Deputados, conforme artigo 87, inciso III da Lei n. 8.666, de 1993, e artigo 135, inciso III do REGULAMENTO, durante o prazo da sanção aplicada;
- b) empresário ou sociedade empresarial impedidos de licitar e contratar com a União, conforme artigo 7º da Lei n. 10.520, de 2002, durante o prazo da sanção aplicada;
- c) empresário ou sociedade empresarial declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- d) sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- e) empresário ou sociedade empresarial cujos estatuto ou contrato social não preveja atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- f) empresário ou sociedade empresarial que se encontrem em processo de dissolução, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

- h) consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) instituições sem fins lucrativos;
- j) servidor ou parlamentar da Câmara dos Deputados.

3.2.1. A participação no certame de empresas em recuperação judicial, com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente, fica condicionada à apresentação de certidão positiva de recuperação judicial e de certidão de aptidão econômica e financeira emitida pelo juízo em que tramita a recuperação judicial.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Após a divulgação do Edital, as licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Título**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário fixados para a abertura da sessão pública do Pregão.

4.1.1. A licitante enquadrada como **microempresa ou empresa de pequeno porte** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da Lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n. 123, de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

4.1.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da lei, que até a data de cadastramento eletrônico da proposta, **inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação** na presente licitação e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.1.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8666, de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 1999, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz**, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

4.1.4. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que **a proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente** e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa e, ainda, que:

- a) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

- b) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;
- c) o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CÂMARA DOS DEPUTADOS antes da abertura oficial das propostas; e
- e) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

4.1.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que não possui em sua cadeia produtiva, **empregados executando trabalho degradante ou forçado**, nos termos dos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

4.1.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que, conforme disposto no art. 93 da Lei n. 8.213, de 1991, **está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social** e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.1.7. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da lei, que **cumpre a cota de aprendizagem** nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

4.2. A licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário fixados para a abertura da sessão pública do Pregão.

4.3. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante mais bem classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.4. O(s) preço(s) registrado(s) na forma expressa no sistema eletrônico deverá(ão) incluir todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para entrega do objeto na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF.

4.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

4.6. O CNPJ da licitante utilizado para cadastramento de sua proposta e dos documentos de habilitação deverá ser o mesmo constante da documentação apresentada para registro no Sicaf.

Da Apresentação da Proposta (observar o disposto no Título 10 deste Edital)

4.7. A licitante deverá anexar ao sistema eletrônico a proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo n. 4, no prazo fixado no item 4.1 deste Título.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

4.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.7.2. A licitante deverá, ainda, anexar ao sistema eletrônico, juntamente com a proposta, a seguinte documentação:

Para os itens 1 a 16, 18 a 21, 32 e 33 do objeto da licitação, para produtos fabricados no Brasil:

- a) o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade **válido**, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei n. 6.938, de 1981 e da Instrução Normativa n. 13, de 2021 – IBAMA;
 - a.1) caso o cadastramento a que se refere esta alínea não seja aplicável à licitante, esta, ao ser instada pelo Pregoeiro, deverá declarar os dados (nome e CNPJ) de todas as empresas da cadeia de fornecimento do material, até aquela cujo cadastro é obrigatório.

Dos documentos de Habilitação (observar o disposto no Título 11 deste Edital)

4.8. A licitante que não atender às exigências de habilitação parcial no Sicaf deverá anexar ao sistema eletrônico, no prazo fixado no item 4.1 deste Título, documentos que supram tais exigências.

4.8.1. A licitante deverá, ainda, anexar ao sistema eletrônico, no prazo fixado no item 4.1 deste Título, a seguinte documentação:

- a) declaração do Sicaf referente à habilitação do fornecedor (situação);
- b) os documentos que não estejam contemplados no Sicaf;
- c) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da Sede da licitante, dentro do prazo de validade indicado no documento, ou datada dos últimos cento e oitenta dias, se a validade não estiver expressa na certidão;
 - c.1) as empresas que estejam em recuperação judicial ou em recuperação extrajudicial deverão apresentar a documentação exigida no subitem 3.2.1 do Título 3 deste Edital.

4.8.1.1. As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf.

4.8.1.2. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão anexar ao sistema eletrônico a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar n. 123, de 2006.

4.9. A licitante que não anexar ao sistema eletrônico a documentação exigida neste Título terá sua proposta desclassificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, ressalvado o disposto no item 11.2 do Título 11 deste Edital.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

4.10. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, caso solicitados pelo Pregoeiro, serão encaminhados pela licitante mais bem classificada após o encerramento do envio de lances, na forma do disposto no item 9.3 do Título 9 deste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO

5.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data, hora e no sítio eletrônico indicados na primeira página deste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.1.1. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema e poderá ser acompanhada, em tempo real, por todos os participantes.

6.2. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.3. Para o objeto da licitação organizado em grupos, a proposta que não contemplar todos os itens do grupo disputado pela licitante será desclassificada.

6.4. O sistema eletrônico selecionará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro.

6.5. Somente as licitantes com propostas classificadas pelo Pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

6.6. O critério a ser utilizado para a classificação das propostas será o de **menor preço total para o grupo, quando subdividido em itens, ou para o item, quando sem subdivisão**, observado, em qualquer caso, o disposto no item 10.2 do Título 10 deste Edital.

7. DA FASE COMPETITIVA

7.1. Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2. A licitante será imediatamente informada do recebimento do lance e do valor consignado no registro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

7.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública de lances e as regras estabelecidas neste Título.

7.4. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6. Durante a sessão pública de lances, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

7.7. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br.

7.8. Não será admitida desistência de lances ofertados, sujeitando-se a licitante às sanções administrativas constantes deste Edital.

7.9. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.10. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.

Do Modo de Disputa

7.11. Para o presente Pregão, será adotado para o envio de lances o **Modo de Disputa Aberto**: as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento definido neste Edital.

7.11.1. A etapa de envio de lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública de lances.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances de que trata o subitem anterior será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.11.3. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública de lances será encerrada automaticamente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

7.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema eletrônico, o Pregoeiro poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

7.11.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 0,5% (cinco décimos por cento), e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, após a etapa de envio de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, apresentar proposta de preço inferior à da licitante mais bem classificada e, se atendidas as exigências deste Edital, ser considerada vencedora.

8.1.2. Não tendo sido considerada vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outras licitantes que se enquadram na condição prevista neste item, estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram no intervalo estabelecido neste item, o sistema eletrônico fará um sorteio, definindo automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme artigo 45, inciso III da Lei Complementar n. 123, de 2006.

8.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

8.1.5. O Pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.6. Em não se confirmando a condição de vencedora à microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.2. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será o estabelecido no artigo 3º, § 2º da Lei n. 8.666, de 1993.

8.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.3. Finalizada a negociação, a licitante deverá enviar a proposta e, se necessário, os documentos complementares solicitados, adequada ao último lance ofertado após a negociação, via sistema eletrônico, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, que não será inferior a 2 (duas) horas, contado da solicitação por meio do sistema eletrônico.

9.3.1. Caso o Pregoeiro interrompa a sessão na fluência do prazo de envio de proposta ajustada ou documentos complementares, a contagem do referido prazo ficará suspensa até que a sessão seja retomada.

9.4. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta e/ou a documentação solicitada, terá sua proposta desclassificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado, por meio da documentação anexada ao sistema eletrônico pela licitante, conforme o disposto no Título 4 deste Edital.

10.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, sendo ainda desclassificada a proposta que consignar preços excessivos, manifestamente inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

10.2.1. Entende-se por preço excessivo aquele que, após a fase de lances ou negociação, extrapolar os valores unitários apresentados no orçamento estimado.

10.3. Na forma de documentação complementar, o Pregoeiro poderá solicitar catálogos ou informações do fabricante que comprovem a perfeita adequação do objeto ofertado às exigências editalícias.

10.3.1. A indicação do endereço do sítio eletrônico do fabricante referente à documentação técnica apresentada poderá ser aceita, como alternativa, para fins de averiguação das especificações do objeto, desde que o *link* indicado direcione especificamente para o produto ofertado, sendo vedado *link* que forneça apenas a página inicial do sítio eletrônico do fabricante.

10.4. Verificar-se-á a conformidade da proposta com as exigências deste Edital, em relação às especificações técnicas, ao preço final ofertado, à documentação a que se refere o subitem 4.7.2 do Título 4 deste Edital quando couber, e, caso solicitado pelo Pregoeiro, aos documentos complementares encaminhados conforme o disposto no item 4.10 do Título 4 deste Edital e às amostras apresentadas.

10.5. O Pregoeiro poderá solicitar manifestação ou parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara dos Deputados ou, ainda, de pessoas



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

físicas ou jurídicas estranhas a ele a fim de orientar sua decisão quanto à adequação da proposta aos requisitos técnicos fixados neste Edital.

10.6. Erros e omissões existentes na proposta de preços poderão ser retificados pela licitante, após solicitação e/ou consentimento do Pregoeiro, desde que o preço final ofertado não sofra acréscimo.

10.7. Concluídos os procedimentos descritos neste Título, o Pregoeiro anunciará o resultado do julgamento da proposta, realizado com base no critério estabelecido no Título 6 deste Edital.

10.8. No caso de não aceitação da proposta, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9. A proposta terá validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

10.9.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para contratação, fica a licitante liberada do compromisso assumido.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. A habilitação da licitante será verificada pelo Pregoeiro por meio do Sicaf (habilitação parcial), nos documentos por ele abrangidos e da documentação anexada ao sistema eletrônico pela licitante, conforme o disposto no Título 4 deste Edital.

11.2. A verificação pelo Pregoeiro nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para verificar as condições de habilitação da licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio do sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento.

11.3.1. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, à Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço da Comissão citado na página 1.

11.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ, que deverá ser o mesmo utilizado para cadastramento de sua proposta.

11.4.1. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

11.4.2. Caso haja a participação de empresas estrangeiras, todos os documentos exigidos em equivalência com os apresentados por empresas nacionais, estando em língua estrangeira, poderão ser entregues, desde que acompanhados de tradução livre.

11.4.2.1. Na hipótese de a licitante vencedora ser estrangeira, para fins de assinatura do contrato (ou documento equivalente), os documentos de que trata este



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

subitem serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto n. 8.660, de 2016 ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da divulgação do resultado da fase de habilitação, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.5.1. Poderá ser concedida prorrogação do prazo previsto neste item 11.5, por igual período, a critério da Câmara dos Deputados, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.5.2. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.6. O Pregoeiro verificará, durante a fase de habilitação das empresas, além da habitual pesquisa já realizada no Sicaf, a existência de registros impeditivos da contratação:

- a) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria-Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br>);
- b) por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- c) por composição societária das empresas a serem contratadas, mediante pesquisa no Sicaf, a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão contratante, abstendo-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao artigo 9º, inciso III da Lei n. 8.666, de 1993.

11.7. Caso não tenham sido atendidas as exigências para habilitação, o Pregoeiro declarará a licitante inabilitada e convocará a autora do melhor preço subsequente, dentre as licitantes classificadas, repetindo os procedimentos, até que se logre a habilitação da licitante que tenha atendido todas as exigências para essa finalidade.

12. DO RECURSO E DA ADJUDICAÇÃO

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer, de modo objetivo e conciso.

12.1.1. O Pregoeiro estabelecerá o prazo para manifestação pela intenção de interpor recurso, que não será inferior a 30 (trinta) minutos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

12.1.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou rejeitando-a, motivadamente, em campo próprio do sistema eletrônico.

12.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias, em campo próprio do sistema eletrônico.

12.3. As demais licitantes ficarão intimadas para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, via sistema eletrônico, no prazo de 3 (três) dias, contado da data final do prazo da recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto neste Título, importará na decadência desse direito, e o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

12.6. Caso não reconsidera sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado à consideração do Diretor-Geral para fins de decisão quanto ao recurso e à adjudicação do objeto.

12.7. Em caso de não ser aceita a manifestação quanto à intenção de recurso, por falta de fundamentação, ou se não ocorrerem manifestações formais no sentido de interpor recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto.

12.8. O Pregoeiro encaminhará o processo devidamente instruído à Diretoria-Geral e proporá a sua homologação.

12.9. Caberá à Diretoria-Geral homologar o resultado da licitação.

13. DO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO NÃO DIGITAL

13.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.2. Os originais ou as cópias autenticadas eventualmente solicitados deverão ser enviados à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Câmara dos Deputados, localizada no endereço da Comissão citado na página 1, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação; e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

14.1.1. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao resarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

14.1.2. No caso de desfazimento do procedimento licitatório fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou de seus anexos.

14.3. Quando do julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível às licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e de habilitação.

14.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema eletrônico com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

14.5. Os prazos referidos neste Edital e em seus Anexos começam a fluir a partir do termo inicial preestabelecido, ou da intimação formal realizada pela Câmara dos Deputados.

14.5.1. Consideram-se feitas as intimações, convocações ou comunicações às participantes, conforme o caso:

- a) na própria sessão pública do Pregão Eletrônico;
- b) pela publicação dos atos no Diário Oficial da União;
- c) por carta;
 - a) ou, quando cabível, por meio de mensagem apresentada no sítio eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br.

14.5.2. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados.

14.5.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

14.7. Os documentos constantes do processo de licitação, incluindo este Edital e seus Anexos, poderão ser consultados na Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado na página 1, facultada a obtenção de cópias mediante o recolhimento da importância devida em favor do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) Simples.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

14.7.1. A interessada deverá solicitar à Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Licitação a informação da importância a ser recolhida na GRU Simples, por meio dos números de telefones informados à página 1.

14.7.2. A GRU Simples deverá ser gerada mediante acesso ao portal SIAFI no endereço www.stn.fazenda.gov.br e preenchida com os seguintes campos:

- a) Unidade Favorecida (Código): 010090, Gestão: 00001;
- b) Recolhimento (Código): 28830-6;
- c) Número de Referência: 422.

14.7.3. O recolhimento deverá ser feito no Banco do Brasil, nos terminais de autoatendimento ou na página da Internet, ambos por meio da opção "pagamentos c/ código de barras – Água/Luz/Telefone/Gás", ou diretamente no caixa, por meio da GRU Simples gerada.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes deste procedimento licitatório.

Brasília, 5 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

ANEXO N. 1
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA

A contratação visa obter peças de reposição a serem utilizadas para reparos imediatos de manutenção das peças atualmente utilizadas que apresentam desgaste natural e avaria, no intuito de assegurar tempo de vida útil das impressoras Heidelberg SM74-2-P-H e PM52-2-P, imprescindíveis ao setor de impressão da Coordenação de Serviços Gráficos da Câmara dos Deputados.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa relativa ao objeto deste Pregão correrá à conta de dotação existente com a seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Administração Legislativa
- Natureza da Despesa:
 - 3.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GRUPO 1 (Itens 1 a 6)	VENTOSAS
----------------------------------	-----------------

ITEM 1 VENTOSA DA REVERSAO PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/42.016.072.

APLICAÇÃO: ventosa em borracha do dispositivo inversor do sistema de reversor.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 50

**ITEM 2 VENTOSA 38MM X 13MM X 0,8MM PARA IMPRESSORA
HEIDELBERG SM74**

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/66.028.402.

APLICAÇÃO: ventosas em borrachas para sucção de papel.

MEDIDA(S): 38mm x 13mm x 0,8mm

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 50

**ITEM 3 VENTOSA 30MM X 13MM X 1MM PARA IMPRESSORA HEIDELBERG
SM74**

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/66.028.403.

APLICAÇÃO: ventosas em borracha para sucção de papel, utilizadas na alimentação de folhas.

MEDIDA(S): 30mm x 13mm x 1mm

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 50

**ITEM 4 VENTOSA 38MM X 13MM X 1MM PARA IMPRESSORA HEIDELBERG
SM74**

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEILDELBERG/66.028.404.

APLICAÇÃO: ventosas em borrachas para sucção de papel.

MEDIDA(S): 38mm x 13mm x 1mm

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 50

**ITEM 5 VENTOSA PARA CARTONADO PARA IMPRESSORA HEIDELBERG
SM74**

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/66.028.405.

APLICAÇÃO: ventosas em borrachas para sucção de papel cartonado.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 60



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

ITEM 6 VENTOSA 32MM X 13MM X 0,8MM PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/66.028.406.

APLICAÇÃO: ventosas em borrachas para sucção de papel.

MEDIDA(S): 32mm x 13mm x 0,8mm

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 50

**GRUPO 2
(Itens 7 a 11)**

MANGUEIRAS

ITEM 7 TUBO ESPIRAL PUIS LW 55 PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/00.471.0155.

APLICAÇÃO: tubo flexível em PU em espiral aço cobre do sistema de colchão de ar.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: METRO

Quantidade: 25

ITEM 8 TUBO ESPIRAL PU-FIEX-HTK- 20 PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/00.471.0239.

APLICAÇÃO: tubo flexível em PU espiral aço cobre da turbina 15M

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: METRO

Quantidade: 20

ITEM 9 TUBO EM ESPIRAL 40 PARA IMPRESSORA HEIDELBERG

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/00.471.0176.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

APLICAÇÃO: mangueira da turbina do regulador térmico.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: METRO

Quantidade: 10

ITEM 10 TUBO EM ESPIRAL 25 X 3,5 PARA IMPRESSORA HEIDELBERG

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/00.471.0170.

APLICAÇÃO: mangueira da saída da bomba de vácuo.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: METRO

Quantidade: 4

ITEM 11 MANGUEIRA PNEUMÁTICA 12 X 9 PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/00.471.0149.

APLICAÇÃO: utilizada no sistema pneumático.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: METRO

Quantidade: 30

ITENS NÃO AGRUPADOS

ITEM 12 FITA DE SUCÇÃO PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/M3.020.014.

APLICAÇÃO: correia de sucção da mesa margeadora.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

ITEM 13 CORREIA DO FREIO (M2.015.871) PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/M2.015.871.

APLICAÇÃO: correia de frenagem do papel

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 3

ITEM 14 CINTA DE FREIO PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/M2.015.872.

APLICAÇÃO: correia de frenagem do papel da recepção.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 2

ITEM 15 DISCO OSCILANTE PARA IMPRESSORA HEIDELBERG

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/G6.072.023.

APLICAÇÃO: disco do sistema de margeação do papel.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 2

ITEM 16 MALHA SUPER BLUE PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/M1.215.820.

APLICAÇÃO: malha repelente de tinta

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 4



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

ITEM 17 PASSADOR ROSCADO PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/00.580.5816 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: passador de ajuste da pressão do ar da mesa margeadora.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 4

ITEM 18 ROLAMENTO AGULHA PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/00.550.0102.

APLICAÇÃO: rolamento do eixo do suporte do auto plate.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 4

ITEM 19 UNIDADE SUPORTE PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/M2.033.033.

APLICAÇÃO: suporte para o eixo do auto plate

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 4

ITEM 20 SET OF FOILS PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/SU15.L2008148F.

APLICAÇÃO: lâmina em PU de proteção da lâmina do tinteiro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

Unidade: PEÇA

Quantidade: 100

ITEM 21 SEPARADOR DO TINTEIRO PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/M2.008.113.

APLICAÇÃO: separador em Nylon tecnil para a lateral do tinteiro lado operador.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 5

ITEM 22 CHAPA BASE DA MALHA SUPER BLUE PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/M2.215.828F/07 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: chapa de revestimento do cilindro pós reversão.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 2

ITEM 23 SENSOR US-MEAS-PROX PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/61.110.1651 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: sensor de posicionamento da pilha de papel lado operador.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

ITEM 24 SENSOR CPL PARA IMPRESSORA HEIDELBERG

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/G2.110.1461 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: sensor de monitoramento e acionamento da pressão.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 2

ITEM 25 SENSOR MAGN REED PROX MSS PARA IMPRESSORA HEIDELBERG

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/61.110.1651 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: sensor de posicionamento do eixo do pistão.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 1

ITEM 26 VENTILADOR PARA IMPRESSORA HEIDELBERG

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/M2.115.2411/02 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: ventilador auxiliar do dispositivo de frenagem do papel.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 2

ITEM 27 ROLETE 28MM X 10MM X 39.5MM PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/00.550.1471 ou homologada pelo fabricante.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

APLICAÇÃO: rolamento em aço para abertura dos barramentos de pinças.

CARACTERÍSTICA(S): Rolo de leva com eixo PWKR 28x10x39,5.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 20

ITEM 28 CHAPA DE TRANSFERENCIA PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/M2.215.105N/10 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: chapa em aço inox para o super blue.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 1

ITEM 29 CHAPA DO CONTRA (PÓS REVERSAO) PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/M2.581.173N/05 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: chapa em aço com revestimento repelente da tinta do cilindro de contra pressão.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

ITEM 30 CHAPA DO CONTRA (ANTES REVERSAO) PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/M1.011.173N/03 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: chapa em aço com revestimento repelente da tinta do cilindro de transferência.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 1

ITEM 31 BATEDOR DA MESA DE SAÍDA PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/M2.015.479/06 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: lateral de esquadro do papel da mesa de recepção.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 4

ITEM 32 LAMINA SEPARADORA RH PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/L4.028.168S.

APLICAÇÃO: mola em laminas de desfolhamento do papel lado oposto do operador~.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

ITEM 33 LAMINA SEPARADORA LH PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HEIDELBERG/L4.028.167S

APLICAÇÃO: mola em laminas de desfolhamento do papel lado do operador.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 2

ITEM 34 CARTUCHO FILTRANTE PARA IMPRESSORA HEIDELBERG

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/00.780.3702 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: cartucho do sistema de pulverizador Alphatronic 200.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 1

ITEM 35 FILTRO CPL PARA IMPRESSORA HEIDELBERG

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/00.580.5378/02 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: filtro da turbina do sistema de frenagem do papel.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 1

ITEM 36 CARTUCHO FILTRANTE RIE.731148 M.DRUCKFED PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/M2.102.2061/1 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: filtro do compressor da off set KTA 80/2.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 1

ITEM 37 ROLETE DA BARRA TIRA FOLHA PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74

MARCA/MODELO: HEIDELBERG / 00.550.0478 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: rolete de abertura do barramento tira-folha da impressora offset SM74

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 10

ITEM 38 CINTA DE ASPIRAÇÃO PARA IMPRESSORA HEIDELBERG PM52

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/G2.020.009 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: correia de sucção de mesa margeadora.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 2

ITEM 39 FREIO COMPLETO PARA IMPRESSORA HEIDELBERG PM52

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/G2.015.514F/04 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: sistema de frenagem do papel.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 1

ITEM 40 FOLE (G2.072.059) PARA IMPRESSORA HEIDELBERG PM52

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/G2.072.059 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: guia da entrada do papel na mesa margeadora.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 4

ITEM 41 FOLE (G2.072.073) PARA IMPRESSORA HEIDELBERG PM52

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/G2.072.073 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: guia da entrada do papel na mesa margeadora.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 4

ITEM 42 ROLETE 26MM X 10MM X 37,5MM PARA IMPRESSORA HEIDELBERG PM52

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/00.550.1505 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: rolete de abertura dos barramentos de pinças.

CARACTERÍSTICA(S): rolo de leva com eixo PWKR.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 8

ITEM 43 LAMINA DO LAVADOR PARA IMPRESSORA HEIDELBERG PM52

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/G2.010.502/04 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: sistema de lavagem da rolagem.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 4

ITEM 44 SEPARADOR DO TINTEIRO LH PARA IMPRESSORA HEIDELBERG PM52

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/G2.008.113 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: base lateral em PU do tinteiro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 2

ITEM 45 ENGRENAJEM PIÃO PARA IMPRESSORA HEIDELBERG PM52

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/G2.007.510 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: engrenagem de ajuste manual da margem da pinça do cilindro de chapa.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 3

ITEM 46 SENSOR DE POSIÇÃO DA MESA DE SAIDA PARA IMPRESSORA HEIDELBERG PM52

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/G2.122.1311 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: sensor de monitoramento do nível da pilha de papel da mesa de saída.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 1

ITEM 47 LÂMINA 1SAT =6ST PARA IMPRESSORA HEIDELBERG

MARCA/MODELO: HEIDELBERG/KTA 80/2ME 456 ou homologada pelo fabricante.

APLICAÇÃO: palheta usada no compressor KTA 80/2ME 456

CARACTERÍSTICA(S): código M2.102.2021 Heidelberg (fabricante: Elmo Rietschle)

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÓES): serão aceitas outras marcas desde que homologadas pelo fabricante.

Unidade: PEÇA

Quantidade: 12

4. DAS MARCAS

4.1. Marcas de Referência

4.1.1. Para fins de especificação adequada do objeto, foram indicadas marcas meramente referenciais, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente às especificações técnicas do objeto, com exceção do disposto no subitem 4.2.1 deste Título.

4.1.2. As marcas de referência mencionadas têm caráter meramente indicativo e exemplificam o exigido na descrição dos itens (Título 3 deste Anexo), exclusivamente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

com relação às especificações técnicas, sendo a observância do disposto no subitem 4.7.2 do Título 4 do Edital de responsabilidade da licitante.

4.2. Exigência de Marca

4.2.1. As marcas e os modelos indicadas nas especificações dos itens 17, 22 a 31 e 34 a 47 são aquelas que devem, necessariamente, ser oferecidas pela licitante, sob pena de desclassificação da proposta quanto ao item ou grupo ofertado.

5. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

5.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar poderá ser convocada pelo Pregoeiro a apresentar amostra(s) do objeto ofertado, conforme as seguintes regras:

5.1.1. O prazo para apresentação da(s) amostra(s) será de 10 (dez) dias úteis, contados de sua intimação pelo Pregoeiro.

5.1.1.1. Poderá ser concedida prorrogação do prazo previsto neste subitem 5.1.1, por igual período, a critério do Pregoeiro, quando requerida pela licitante dentro do prazo originalmente estabelecido, mediante apresentação de justificativa.

5.1.2. O local de entrega da(s) amostra(s) será comunicado por meio do sistema eletrônico.

5.1.3. A(s) amostra(s) deverá(ão) conter identificação da licitante e indicação do item do objeto para o qual foi(ram) solicitada(s) a(s) amostra(s), a modalidade e o número da licitação.

5.1.4. A(s) amostra(s) aprovada(s) poderá(ão) ser considerada(s) como unidade entregue e será(ão) utilizada(s) como parâmetro de qualidade na ocasião do fornecimento.

5.1.4.1. Para que a(s) amostra(s) aprovada(s) seja(m) considerada(s) como unidade(s) entregue(s), o(s) material(is) apresentado(s) deverá(ão) ser novo(s) e para primeiro uso e deverá(ão) atender a todas as exigências constantes deste Edital.

5.1.4.2. A(s) amostra(s) aprovada(s), não considerada(s) como unidade(s) entregue(s), ficará(ão) à disposição da Câmara dos Deputados, para fins de comparação com o(s)material(is) efetivamente entregue(s).

5.1.4.2.1. Nesse caso, a Contratada deverá retirar a(s) amostra(s) aprovada(s) em até quinze dias, após o recebimento definitivo da totalidade do objeto.

5.1.5. Será(ão) rejeitada(s) a(s) amostra(s) que estiver(em) em desacordo com as disposições deste Edital.

5.1.5.1. A(s) amostra(s) não aceita(s) deverá(ão) ser retirada(s) pela licitante no prazo de até quinze dias, contados da adjudicação.

5.1.6. A Câmara dos Deputados poderá dar a destinação que julgar conveniente à(s) amostra(s) não retirada(s) em conformidade com as disposições deste Título.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

5.1.7. Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) que, convocada(s) pelo Pregoeiro a apresentar amostra, não o fizer no prazo fixado ou cuja(s) amostra(s) for(em) reprovada(s).

5.1.7.1. A não apresentação de amostra após convocação sujeitará a(s) licitante(s) às sanções cabíveis.

5.1.8. Serão informadas a data e a hora em que se fará a comunicação, pelo sistema eletrônico, da conformidade da(s) amostra(s) apresentada(s) pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar com as especificações técnicas descritas no objeto da presente licitação.

5.1.9. A(s) amostra(s) recebida(s) ficará(ão) disponível(is) para verificação na Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço da Comissão citado na página 1, até a data da adjudicação.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega será o constante da proposta da Contratada, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

6.2. Local de entrega: Coordenação de Serviços Gráficos, localizada no Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, Via N3, projeção "L", Setor de Garagens Ministeriais Norte, em Brasília-DF, CEP-70160-900, telefone: (61)3216-2742.

6.3. Dia/Horário: Em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h.

6.4. É da responsabilidade da Contratada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

6.5. O material (nacional ou importado) deve ser entregue contendo no rótulo todas as informações sobre ele, em língua portuguesa.

6.6. Caso o objeto ofertado seja importado, a Câmara dos Deputados poderá solicitar à Contratada, por ocasião da entrega do objeto e juntamente com a nota fiscal, comprovação da origem dos bens ofertados e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de não recebimento do objeto.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. O objeto contratual será recebido definitivamente se em perfeitas condições e conforme as especificações editalícias a que se vincula a proposta da Contratada.

Brasília, 5 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

ANEXO N. 2
DA CONTRATAÇÃO

1. DA NOTA DE EMPENHO

- 1.1. A(s) Adjudicatária(s) do presente Pregão retirará(ão) a Nota de Empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contada da data de sua notificação.
- 1.2. O Edital e seus Anexos, bem como a proposta vencedora, integrarão a Nota de Empenho, como se nela estivessem transcritos.
- 1.3. Caso a Adjudicatária convocada não retire a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidos, a Câmara dos Deputados reserva-se o direito de convocar outra licitante, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em conformidade com a proposta desta, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 1.4. O saldo da Nota de Empenho poderá ser anulado nas hipóteses aventadas pelos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

2. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 2.1. No interesse da Câmara dos Deputados, o valor desta contratação poderá ser aumentado ou diminuído em até 25% (vinte e cinco por cento), em razão de acréscimos ou exclusões de componentes do objeto, nas mesmas condições contratuais da proposta, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 113 do REGULAMENTO.

- 2.1.1. As supressões além desse limite são facultadas por acordo entre as partes, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 113 do REGULAMENTO.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA

- 3.1. A Contratada deverá:
 - a) cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
 - b) responder pelos danos causados diretamente à Câmara dos Deputados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto;
 - c) respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Câmara dos Deputados;
 - d) substituir, durante o período de garantia, o produto impróprio para o uso ou defeituoso, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, nos termos do art. 18, §1º, I, do Código de Defesa do Consumidor.

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O objeto aceito definitivamente pela Câmara dos Deputados será pago por meio de depósito em conta corrente da Contratada, em agência bancária indicada,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, após atestação pelo Órgão Competente.

4.1.1. Considera-se órgão competente para os fins previstos neste item a Coordenação de Serviços Gráficos do Departamento de Apoio Parlamentar.

4.1.2. A instituição bancária, a agência e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

4.2. O pagamento será feito com prazo não superior a trinta dias, contados do aceite definitivo do objeto.

4.2.1. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Câmara dos Deputados encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), calculados diariamente em regime de juros simples, conforme a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos Moratórios devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

em que i = taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano).

4.3. Quando aplicável, o pagamento efetuado pela Câmara dos Deputados estará sujeito às retenções de que tratam o artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1991, com redação dada pela Lei n. 9.711, de 1998 e Lei n. 11.933, de 2009, além das previstas no artigo 64 da Lei n. 9.430, de 1996 e demais dispositivos legais que obriguem a retenção de tributos.

4.4. Estando a Contratada isenta das retenções referidas no item anterior, a comprovação deverá ser anexada à respectiva fatura.

4.5. As pessoas jurídicas enquadradas nos incisos III, IV e XI do art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012, dispensadas da retenção de valores correspondentes ao Imposto de Renda e às contribuições administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, deverão apresentar, a cada pagamento, declaração em 2 (duas) vias, assinadas pelo seu representante legal, na forma dos Anexos II, III e IV do referido documento normativo.

Brasília, 5 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

**ANEXO N. 3
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

2. As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

3. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da Contratada de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

4. Ficará impedida de licitar e de contratar com a União e será descredenciada do Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não retirar a Nota de Empenho;
- b) não entregar a documentação exigida neste Edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas e
- j) cometer fraude fiscal.

4.1. As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.

5. Pelo descumprimento de outras obrigações assumidas, considerada a gravidade da transgressão, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666, de 1993, a saber:

- a) advertência, formalizada por escrito;
- b) multa, nos casos previstos neste Edital;
- c) suspensão temporária para licitar e impedimento para contratar com a Câmara dos Deputados;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos da lei.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

6. Caso a Adjudicatária não retire a Nota de Empenho no prazo estipulado, sem justificativa ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida.

6.1. Ocorrendo a hipótese referida neste item, a Câmara dos Deputados anulará a Nota de Empenho e aplicará à Adjudicatária multa de 10% (dez por cento) do valor total da adjudicação, instaurando processo para apuração de responsabilidade, do qual poderá resultar o impedimento de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

7. Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados na entrega do objeto, à Contratada será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com a seguinte tabela:

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
1	0,1%	15	2,0%	29	5,7%
2	0,2%	16	2,2%	30	6,0%
3	0,3%	17	2,4%	31	6,4%
4	0,4%	18	2,6%	32	6,8%
5	0,5%	19	2,8%	33	7,2%
6	0,6%	20	3,0%	34	7,6%
7	0,7%	21	3,3%	35	8,0%
8	0,8%	22	3,6%	36	8,4%
9	0,9%	23	3,9%	37	8,8%
10	1,0%	24	4,2%	38	9,2%
11	1,2%	25	4,5%	39	9,6%
12	1,4%	26	4,8%	40	10,0%
13	1,6%	27	5,1%		
14	1,8%	28	5,4%		

8. Findo o prazo fixado sem que a Contratada tenha entregado o objeto, além da multa prevista, poderá, a critério da Câmara, ser cancelada, parcial ou totalmente, a Nota de Empenho, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

9. A Contratada será também considerada em atraso se entregar o objeto em desacordo com as especificações e não o substituir dentro do período remanescente do prazo de entrega fixado na proposta.

10. Na hipótese de abandono da contratação, a qualquer tempo, ficará a Contratada sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

11. Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela Câmara dos Deputados ou recolhidos pela Contratada à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

Brasília, 5 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

ANEXO N. 4

MODELO DA PROPOSTA COMPLETA

(Anexo disponível também em documento WORD (.doc), para edição.)

PREGÃO ELETRÔNICO N. 141/2023

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de impressoras da marca **HEIDELBERG** modelos **SM74-2-P-H** e **PM52**, tais como ventosa, tubo espiral, mangueira pneumática, fita de sucção, correia de freio, cinta de freio, disco oscilante, malha *super blue*, sensor CPL, ventilador para impressora, rolete, chapa de transferência, filtro CPL, rolete de barra, cinta de aspiração, freio completo, fole, engrenagem pião, sensor de posição, lâmina 1SAT=6ST, novos e para primeiro uso.

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

À

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

GRUPO/ ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
GRUPO 1 (Itens 1 a 6)	VENTOSAS						
1	VENTOSA DA REVERSAO PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			PÇ	50		
2	VENTOSA 38MM X 13MM X 0,8MM PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			PÇ	50		
3	VENTOSA 30MM X 13MM X 1MM PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			PÇ	50		
4	VENTOSA 38MM X 13MM X 1MM PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			PÇ	50		
5	VENTOSA PARA CARTONADO PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			PÇ	60		
6	VENTOSA 32MM X 13MM X 0,8MM PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			PÇ	50		
PREÇO TOTAL DO GRUPO 1 (R\$)							
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

GRUPO/ ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
GRUPO 2 (Itens 7 a 11)	MANGUEIRAS						
7	TUBO ESPIRAL PUIS LW 55 PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			M	25		
8	TUBO ESPIRAL PU-FIEX-HTK- 20 PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			M	20		
9	TUBO EM ESPIRAL 40 PARA IMPRESSORA HEIDELBERG			M	10		
10	TUBO EM ESPIRAL 25 X 3,5 PARA IMPRESSORA HEIDELBERG			M	4		
11	MANGUEIRA PNEUMÁTICA 12 X 9 PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			M	30		
PREÇO TOTAL DO GRUPO 2 (R\$)							
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
ITENS NÃO AGRUPADOS							
12	FITA DE SUCÇÃO PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			PÇ	1		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
13	CORREIA DO FREIO (M2.015.871) PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			PÇ	3		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
14	CINTA DE FREIO PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			PÇ	2		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
15	DISCO OSCILANTE PARA IMPRESSORA HEIDELBERG			PÇ	2		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
16	MALHA SUPER BLUE PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			PÇ	4		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
17	PASSADOR ROSCADO PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	00.580.58 16	PÇ	4		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
18	ROLAMENTO AGULHA PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			PÇ	4		



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

GRUPO/ ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
19	UNIDADE SUPORTE PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			PÇ	4		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
20	SET OF FOILS PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			PÇ	100		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
21	SEPARADOR DO TINTEIRO PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			PÇ	5		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
22	CHAPA BASE DA MALHA SUPER BLUE PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	M2.215.828 F/07	PÇ	2		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
23	SENSOR US-MEAS-PROX PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	61.110.1651	PÇ	1		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
24	SENSOR CPL PARA IMPRESSORA HEIDELBERG	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	G2.110.1461	PÇ	2		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
25	SENSOR MAGN REED PROX MSS PARA IMPRESSORA HEIDELBERG	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	61.110.1651	PÇ	1		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
26	VENTILADOR PARA IMPRESSORA HEIDELBERG	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	M2.115.241 1/02	PÇ	2		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
27	ROLETE 28MM X 10MM X 39.5MM PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	00.550.1471	PÇ	20		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

GRUPO/ ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
28	CHAPA DE TRANSFERENCIA PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	M2.215.105 N/10	PÇ	1		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
29	CHAPA DO CONTRA (POS REVERSAO) PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	M2.581.173 N/05	PÇ	1		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
30	CHAPA DO CONTRA (ANTES REVERSAO) PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	M1.011.173 N/03	PÇ	1		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
31	BATEDOR DA MESA DE SAÍDA PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	M2.015.479 /06	PÇ	4		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
32	LAMINA SEPARADORA RH PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			PÇ	2		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
33	LAMINA SEPARADORA LH PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74			PÇ	2		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
34	CARTUCHO FILTRANTE PARA IMPRESSORA HEIDELBERG	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	00.780.3702	PÇ	1		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
35	FILTRO CPL PARA IMPRESSORA HEIDELBERG	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	00.580.537 8/02	PÇ	1		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
36	CARTUCHO FILTRANTE RIE.731148 M.DRUCKFED PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	M2.102.206 1/1	PÇ	1		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

GRUPO/ ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
37	ROLETE DA BARRA TIRA FOLHA PARA IMPRESSORA HEIDELBERG SM74	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	00.550.0478	PÇ	10		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
38	CINTA DE ASPIRAÇÃO PARA IMPRESSORA HEIDELBERG PM52	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	G2.020.009	PÇ	2		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
39	FREIO COMPLETO PARA IMPRESSORA HEIDELBERG PM52	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	G2.015.514 F/04	PÇ	1		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
40	FOLE (G2.072.059) PARA IMPRESSORA HEIDELBERG PM52	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	G2.072.059	PÇ	4		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
41	FOLE (G2.072.073) PARA IMPRESSORA HEIDELBERG PM52	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	G2.072.073	PÇ	4		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
42	ROLETE 26MM X 10MM X 37,5MM PARA IMPRESSORA HEIDELBERG PM52	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	00.550.1505	PÇ	8		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
43	LAMINA DO LAVADOR PARA IMPRESSORA HEIDELBERG PM52	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	G2.010.502/ 04	PÇ	4		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
44	SEPARADOR DO TINTEIRO LH PARA IMPRESSORA HEIDELBERG PM52	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	G2.008.113	PÇ	2		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

GRUPO/ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
45	ENGRENAGEM PIÃO PARA IMPRESSORA HEIDELBERG PM52	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	G2.007.510	PÇ	3		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
46	SENSOR DE POSIÇÃO DA MESA DE SAIDA PARA IMPRESSORA HEIDELBERG PM52	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	G2.122.1311	PÇ	1		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							
47	LÂMINA 1SAT =6ST PARA IMPRESSORA HEIDELBERG	HEIDELBERG ou homologada pelo fabricante	KTA 80/2ME 456	PÇ	12		
PREÇO TOTAL POR EXTERNO:							

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (por extenso) dias (observar o disposto no Título 10 do Edital).

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: _____ (por extenso) meses (observar o disposto no Anexo n. 1).

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: _____ (por extenso) dias (observar o disposto no Anexo n. 1).

PARA PRODUTOS FABRICADOS NO BRASIL:
PARA OS ITENS 1 a 16, 18 a 21, 32 e 33 DO OBJETO DA LICITAÇÃO,
É OBRIGATÓRIA A COMPROVAÇÃO A QUE SE REFERE O SUBITEM 4.7.2 DO TÍTULO 4 DO EDITAL.

Brasília, de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome do representante legal da empresa

Brasília, 5 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 141/2023
Processo n. 1.034.762/2023

ANEXO N. 5
ORÇAMENTO ESTIMADO

O ORÇAMENTO ESTIMADO SERÁ DIVULGADO APÓS O ENCERRAMENTO DO ENVIO DE LANCES.

Observação: Os preços unitários que serão divulgados após o encerramento do envio de lances são os máximos aceitáveis, em conformidade com o disposto no subitem 10.2.1 do Título 10 do Edital.

Brasília, 5 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro